

## **Diário Oficial da União – Edição 180 – Seção 2 – p. 55**

*Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar*

### **PORTARIA Nº 185/PGJM, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de privacidade e de liberdade;

CONSIDERANDO a estratégia da Instituição, definida no Plano Estratégico 2021 - 2026, aprovado pela Portaria nº 28/PGJM/2021;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico "6 . Aprimorar a gestão de dados e informações, bem como a segurança da informação" e a iniciativa a ele vinculada "Estruturação do Plano de atendimento da LGPD (primeiro passo)" - Projeto LGPD - MPM PROTEGE, executado pela equipe designada pela Portaria nº 390/DG/SEC/MPM, de 15 de junho de 2022, que tem por objetivo adotar as ações iniciais necessárias para a conformidade do Ministério Público Militar à LGPD;

CONSIDERANDO as determinações dos artigos 23, III, e 41 da LGPD, que dispõem da necessidade de que o Controlador indique um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO todo o arcabouço constante dos autos do Processo Administrativo nº 19.03.0000.0002906/2022-12, resolve:

Art. 1º O exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do Ministério Público Militar, será realizado pelo Promotor de Justiça Militar JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deverá observar, além de normas complementares, as disposições do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, que elenca, em seu parágrafo segundo, as seguintes atividades do encarregado:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**

\*\*\*\*\*

## **Diário Oficial da União – Edição 180 – Seção 3 – p. 149**

*Ministério Público da União/Programa de Saúde e Assistência Social*

### **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.509/2021**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº1509/2021, celebrado entre o Ministério Público da União e E AMOURY TURIEL & CIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Nota de Empenho no MPF: n.º 2022NE000068, de 07.02.2022, no valor estimativo de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil). Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Nota de Empenho no MPT: 2022NE000110, de 03.02.2021. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Nota de

Empenho no MPM: 2022NE000024, de 08.02.2022. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Nota de Empenho no MPDFT: 2022NE000157, de 15.03.2022. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Nota de Empenho no CNMP: Nota de Empenho n.º 2022NE000160, de 08.03.2022. Assinatura: Sonia Marcia Fernandes Amaral, Diretora Executiva do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Paulo Romeu De Freitas Turiel, pelo credenciado. Belém, 20.09.2022.

### **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1553/2022**

Termo de Credenciamento nº 1553/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI LTDA (CNPJ: 28.521.159/0005- 67) para prestação de serviços de internação e assistência domiciliar. PGEA: 1.00.000.006924/2022-88. Vigência: 16/09/2022 a 15/09/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado KAELSON BRUNO LIMA BRASILEIRO (Administrador).

### **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.434/2022**

Termo de Credenciamento nº 1434/2022 [PR-PB-00019748/2022], celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ECOCARDIO - CLÍNICA CARDIOLÓGICA E ECOCARDIOGRÁFICA LTDA - CNPJ: 10.325.391/0001-78. Objeto: A prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.24.000.000389/2022-10. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho n.º 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB n.º 2022NE000056 de 03/02/2022. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho n.º 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO n.º 2022NE000035 de 23/02/2022. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho n.º 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF n.º 2022NE000024 de 03/01/2022. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho n.º 03.301.0031.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT n.º 2022NE000157 de 08/03/2022. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho n.º 03.301.0031.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP n.º 2022NE000160 de 08/03/2022. Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027. Assinaturas: pelo Credenciante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, pela Credenciada: JOÃO CAVALC A N T I DE

ALBUQUERQUE FILHO, CPF: 237.647.404-34, representante da ECOCÁRDIO - CLÍNICA CARDIOLÓGICA E ECOCARDIOGRÁFICA LTDA - CNPJ: 10.325.391/0001-78.

### **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1393/2022**

Termo de Credenciamento nº 1393/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ODONTO KIDS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 16.481.791/0001-59) para prestação de serviços odontológicos. PGEA: 1.00.000.009985/2022-05. Vigência: 16/09/2022 a 15/09/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNA N D ES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado CAMILLA DOS SANTOS FERREIRA WERLANG (Administradora).

\*\*\*\*\*

### **Diário Oficial da União – Edição 180 – Seção 3 – p. 150**

*Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração*

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 7/2019-MPM. Processo Nº: 19.03.0000.0002983/2020-66. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Belmax Serviços de Limpeza Ltda. CNPJ: 05.637.990/0001-97. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de copeiragem na Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Vigência: 1º/10/2022 a 30/9/2023. Data de assinatura: 20/9/2022. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral Substituto, pelo MPM e Márcia Aparecida de Oliveira Santos de Castro, pela contratada.

\*\*\*\*\*